CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
APROVADA
21/06/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

ATA

Ata da Décima Quinta Sessão do Primeiro Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 25 de maio de 2004.

Ás vinte horas do dia vinte e cinco de maio de dois mil e quatro, (25/05/2004), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Manoel Horminio de Medeiros Correia, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Luis Araújo da Silva, Barnabé Teotônio de Melo, Ubirajara Correia de Melo, Manoel Marques de Souza, José de Assis Melo, Edilson Andrade, Benedito Nilton Henrique, Maria José Araújo, Arnaldo Trajano de Araújo, José Osvaldo Passos e Pedro José da Silva. O Presidente verificando numero legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão passada, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável ao Projeto de Lei nº 110/04; Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento e Constituição, Justiça e Redação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 111/04. Após a leitura do expediente, o Presidente colocou em discussão o Parecer ao Projeto de Lei nº 110/04. Ocupou a tribuna o Vereador Luis Araújo da Silva, dizendo que foi um desrespeito a minha pessoa e ao Vereador Valdinho, que fazemos parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e não tivemos a oportunidade de ler e nem receber uma cópia deste Projeto para sabermos do que se tratava, já que a comissão dispõe de 15 dias para analisar, mas o que vejo é o parecer pronto para assinar e ao mesmo tempo aprovar. Diante disto não assino o parecer e nem votarei neste Projeto de Lei. Não havendo mais discussão o Presidente encaminhou para a Ordem do Dia desta Sessão e colocou em discussão os Pareceres ao Projeto de Lei nº 111/04. Ocupou a tribuna o Vereador Pedro José da Silva, dizendo que é de se lamentar que o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente foi criado a mais de 03 anos e só agora é que estão abrindo este crédito para pagar aos membros deste Conselho um salário mínimo, quando sabemos da importância deste Conselho, que trabalha em prol daqueles menores abandonados e que precisam de um apoio por parte do Poder Público. Portanto acredito que cada Vereador que está aqui nesta Sessão votarão a favor deste Projeto. Não tendo mais discussão o

Presidente encaminhou os Pareceres e o Projeto de Lei nº 111/04 para a Ordem do Dia desta Sessão e franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o Vereador Ubirajara Correia de Melo, que inicialmente quero parabenizar a nossa Cidade – Itabaiana, que amanhã dia 26 de maio estará aniversariando completando 113 anos de emancipação política, na verdade não temos muito que comemorar, tendo em vista as má administrações que tem passado ao longo dos últimos anos, mas ainda existem várias pessoas que lutam e almejam trabalhar pelo desenvolvimento desta Cidade. Outro problema que afeta ao nosso Município é a falta de moradias, para as pessoas de baixo poder aquisitivo, na verdade existem recursos através da Caixa Econômica, mas não há interesse por parte do Chefe do Poder Executivo, talvez seja por que os recursos não vêm para os cofres da Prefeitura, são gerenciados e liberados diretamente pela Caixa. Não sou filho desta Cidade, mas amo esta Cidade e o meu maior desejo são ver o desenvolvimento, com pessoas sérias e responsáveis administrando este Município. Ocupou a Tribuna o Vereador José Osvaldo Passos (Valdinho), dizendo que 02 motivos me traz a esta tribuna: Primeiro é para parabenizar o Presidente desta Casa Vereador Manoel Medeiros, por ter me convidado para participar de um encontro de Vereadores na Cidade de João Pessoa e lá tive a oportunidade de conhecer o poder que um Vereador tem, no entanto nós Vereadores não valorizamos tanto esse poder que temos. Vi pela televisão que 13,6% dos brasileiros estão desempregados enquanto que os senhores deputados e senadores com 4 ou 6 anos de mandato aposentados recebendo uma boa aposentadoria, enquanto que para defender um pequeno aumento salário de salários para os menos favorecidos é um problema que fazem, é na verdade uma vergonha. E o segundo assunto é com a vergonha que é esta Cidade, onde foi criada uma Comissão Processante para cassar esse Prefeito e nada foi feito até agora. Está ai o salário dos servidores atrasado se pelo menos estivessem em dia teria o que comemorar nos 113 anos de emancipação política desta Cidade. Mas eu tenho fé em Deus que um dia isso se acabará, as eleições vem ai. Não tenho medo de falar, aqui sou limitado por que se falar posso ser processado, mas no palanque irei falar. Ocupou a tribuna o Vereador Pedro José da Silva, dizendo que concordo em gênero, número e grau, no que disse o Vereador Valdinho, quando disse que Itabaiana não tem o que comemorar, por que durante as administrações de Geraldo Fonseca, deixou salários dos servidores atrasados, na administração de Antonio Carlos, também deixou e agora o atual também está com os salários dos servidores atrasados,

infelizmente nos últimos 16 anos dessas administrações Itabaiana vem passando por grandes desmandos administrativos, mas está bem próximo de tudo isso se acabar, por que Itabaiana saberá escolher o seu próximo administrador. Outro assunto é quanto a perseguição que estão fazendo com os Vereadores de todo Brasil que é o pára-choque da política. Tem um Deputado Federal que está tramitando no Congresso Nacional com um Projeto de Emenda Constitucional, querendo tirar a remuneração do Vereador da cidade com menos de dez mil habitantes, isso na verdade é uma falta de respeito para com nós Vereadores e não podemos baixa a cabeça, temos que lutar em prol dos nossos interesses. Em seguida o Presidente Manoel Medeiros passou a Presidência ao Vice-Presidente Vereador Benedito Nilton Henrique e ocupou a tribuna, quero agradecer aos Vereadores Valdinho e Pedro José pelas palavras no tocante ao que se refere ao Vereador. Na verdade estivemos participando de um encontro de Vereadores em João Pessoa e lá, foi discutida justamente a questão da redução do número de Vereadores, quando acham que reduzindo o número resolvesse alguma coisa, por que o mesmo valor do repasse do duodécimo é o mesmo daí não vejo razão de se reduzir o número de Vereadores, se na verdade somos o pára-choque da política, como falou Dr. Pedro, por que sempre estamos sendo procurados pelas pessoas que precisam de nossa ajuda e nenhum de nós somos ricos, não vivemos só do nosso salário de Vereador dependemos de outro e para podermos ajudar quem nos procura é preciso ter alguma coisa. Todos que trabalham precisam ser remunerados, por que os Deputados e Senadores também não tiram os seus salários e verbas de gabinetes. Portanto não aceito isso e acredito que nenhum Vereador deixe de receber o seu salário por menor que seja o município. Quanto ao aniversário da Cidade, como já foi dito não tem o que se comemorar, uma cidade sem desenvolvimento, salários de servidores atrasados, a Justiça não toma uma posição, a Lei de Responsabilidade Fiscal, não resolveu nada. O que na verdade esta Cidade precisa é de um administrador de vergonha, que tenha responsabilidade. Espero que nas eleições deste ano o povo saiba escolher aquele que verdadeiramente quer trabalhar por esta Cidade. Quanto ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente é um direito e faz juz ser remunerado. Voltando ao assunto do desmando administrativo desta Cidade quero dizer que recebi pelo Correios uma documentação onde consta um contrato de compra e venda de uma propriedade de 100 ha. propriedade esta que foi comprada pela senhora Dalva Lúcia de Castro, no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais),

o mais interessante é que neste mesmo contrato existe uma clausula onde dá o direito de uso fruto vitalício da terra ao senhor Sebastião Tavares de Oliveira e mais dois netos seus, o que é estranho é que a senhora Dalva Lúcia de Castro não é nada do senhor Sebastião Tavares de Oliveira (Prefeito) e que também segundo o documento houve sonegação fiscal o que irei enviar a Receita Federal para apurar. É estranho também, saber como a senhora Dalva Lúcia de Castro conseguiu tanto dinheiro para comprar essa propriedade, tendo em vista que não conhecemos como uma pessoa de boa condição financeira. Também é interessante que acompanhado dessa compra e venda dessa propriedade, a senhora Dalva Lúcia de Castro, faz uma procuração, dando todos os poderes ao senhor Sebastião Tavares de Oliveira a doar vender etc. isso na verdade é muito estranho e é preciso que as autoridades competentes verifiquem isso, nunca vi uma coisa dessas, portanto irei levar ao conhecimento da Receita Federal, e aos demais órgãos competentes. Em seguida retornou a Presidência e continuou franqueada a palavra, não tendo quem quisesse usar a palavra, colocou em pauta a Ordem do Dia: em votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº 110/04, tendo o seguinte resultado: 09 votos favoráveis dos Vereadores: **Pedro José da Silva, Edilson Andrade, Barnabé Teotonio de Melo, Arnaldo Trajano de Araújo, Maria José Araújo, Benedito Nilton Henrique, Manoel Marques de Souza, José de Assis Melo e Ubirajara Correia de Melo** e 02 contra dos vereadores: **Luis Araújo da Silva e José Osvaldo Passos**, com esse resultado o Parecer foi aprovado por 09 votos a favor e 02 contra. Em seguida o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 110/04, tendo a mesma votação, ou seja, 09 votos favoráveis e 02 contra, sendo aprovado por 09 votos a favor e 02 contra. Em votação os Pareceres das Comissões de Constituição Justiça e Redação e, Finanças e Orçamento favoráveis ao Projeto de Lei nº 111/04 os quais foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguido foi posto em votação o Projeto de Lei nº 111/04, também foi aprovado por unanimidade. O Vereador Pedro José da Silva requereu dispensa das demais votações o qual foi aprovado. Não tendo mais nada a tratar deu por encerrada a Sessão e

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

mandou que se lavrasse a presente Ata que vai data e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 25 de maio de 2004.

Manoel Hormínio de Medeiros Correia
Presidente

Benedito Nilton Henrique
Vice-presidente

Antonio Fernando de Araújo Silva
1º Secretário

Luís Araújo da Silva
2º Secretário

Barnabé Teotônio de Melo
Vereador

Ronaldo Gomes da Silva
Vereador

Pedro José da Silva
Vereador

Edilson Andrade
Vereador

Manoel Marques de Souza
Vereador

Ronaldo de Araújo
Vereador

José Osvaldo Passos
Vereador

José de Assis Melo
Vereador

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

Maria José Araújo
Vereadora

Ubirajara Correia de Melo
Vereador